

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA

AUDITORIA: Identificação de distorções relevantes no Balanço patrimonial

Juazeiro do Norte - Ce

2018

FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA

AUDITORIA: Identificação de distorções relevantes no Balanço Patrimonial

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Artigo Científico, apresentado à coordenação do curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – Unileão, em cumprimento as exigências para a obtenção do grau de bacharel.

Orientador: Prof. Esp. Agenor Campos Barreto Junior

Juazeiro do Norte – Ce

2018

Auditoria: Identificação de Distorções Relevantes No Balanço Patrimonial

Trabalho de Conclusão de Curso na modalidade Artigo Científico, apresentado à coordenação do curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – Unileão, em cumprimento as exigências para a obtenção do grau de bacharel.

Orientador: Prof. Esp. Agenor Campos Barreto Junior

Aprovado em: / /

Banca Examinadora

AUDITORIA: Identificação de Distorções Relevantes no Balanço Patrimonial

¹Francisco Flávio de Sousa

²Agenor Campos Barreto Junior

RESUMO

Este trabalho tem como tema principal a identificação de distorções relevantes no balanço patrimonial. Com o objetivo de demonstrar como o auditor independente pode identificar as distorções relevantes por meio dos procedimentos adequados de auditoria. A metodologia foi desenvolvida com base na pesquisa e na confrontação de informações de varias obras, pesquisas na internet e normas. No referencial teórico apresentamos e analisamos as definições que cercam o exercício do auditor independente para a realização da auditoria, mostrando os riscos que necessitam ser identificados para ampliar o grau de confiabilidade das informações e os cuidados que devem ser seguidos na auditoria. Portanto, esse trabalho contém vários aspectos, onde ficou comprovado que surgimento da auditoria foi de grande importância para a identificação e análise das distorções relevantes, onde o auditor tem a responsabilidade da emissão da sua opinião para não ter o risco de repassar informações erradas ou incompletas no seu parecer.

Palavras Chaves: Auditoria, Auditor Independente, Fraudes, Distorções Relevantes.

ABSTRACT

This work has as main theme the identification of relevant distortions in the balance sheet. In order to demonstrate how the independent auditor can identify relevant misstatements through appropriate audit procedures. The methodology was developed based on the research and the confrontation of information of several works, researches in Internet and norms. In the theoretical framework, we present and analyze the definitions that surround the independent auditor's exercise to perform the audit, showing the risks that need to be identified to increase the reliability of the information and the care that should be followed in the audit. Therefore, this work contains several aspects, where it was proven that the appearance of the audit was of great importance for the identification and analysis of relevant misstatements, where the auditor is responsible for issuing his opinion so as not to risk passing on wrong or incomplete information in its opinion.

Keywords: Audit, Independent auditor, Frauds, Relevant Distortions.

¹ Concludente do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO. Email: flaviodesousa111@hotmail.com

² Orientador. Prof. Esp. Auditoria e Controladoria pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio: Docente do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – UNILEÃO. Email: agenorjunior@leaosampaio.edu.br

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 REFERENCIAL TEÓRICO	6
2.1 AUDITORIA	6
2.2 AUDITOR INDEPENDENTE	7
2.3 FRAUDE	8
2.4 BALANÇO PATRIMONIAL	8
2.5 DISTORÇÕES RELEVANTES	9
3 METODOLOGIA.....	10
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	12

1 INTRODUÇÃO

A identificação de distorções relevantes é uma das formas que devemos levar em consideração na realização da auditoria, onde o auditor independente é o responsável por aplicar os procedimentos adequados com o objetivo de analisar e verificar a confiabilidade das informações, a fim de encontrar distorções que estejam contidas no Balanço Patrimonial.

As principais causas dessas distorções são causadas na maior parte por fraudes e erros, e o auditor tem como reponsabilidade identificar essas distorções, com o objetivo de aumentar o grau de confiabilidade das informações contidas no Balanço Patrimonial. Para que essas distorções, não altere o parecer do auditor sobre as informações contidas no Balanço Patrimonial.

Diante do risco da elaboração de um relatório de forma errada pelo auditor, que não tenha aplicado de forma correta as normas, e assim, não identificando as distorções relevantes no Balanço Patrimonial, iria provocar uma grande influencia entre os administradores e sócios da empresa auditada, trazendo para o profissional de auditoria uma visão negativa, diante dos administradores da empresa. Assim demonstrando a importância e a responsabilidade que o auditor independente tem para a condução dos procedimentos adequados que cercam a auditoria. Sendo assim, o auditor independente deve emitir de forma correta e com alto grau de confiabilidade seu parecer sobre a demonstração contábil.

Levando em consideração todo esse histórico, ficou claro que o surgimento da auditoria foi de grande importância para o desenvolvimento e a evolução dos procedimentos dos auditores independentes para a identificação das distorções relevantes, onde o auditor deve ter uma atenção significativa para a emissão da sua opinião para não ter o risco de apresentar informações incompletas ou erradas no seu relatório, e sempre tomando cuidado a respeito das responsabilidades na condução da auditoria.

Esse referido trabalho vem informar os principais procedimentos que o auditor independente deve utilizar para localizar e analisar essas distorções, a fim de prestar às informações corretas para a entidade e sua administração. Assim, o objetivo principal desse trabalho foi demonstrar como o auditor independente pode identificar as distorções relevantes no Balanço Patrimonial, foram abordados no trabalho os conceitos de auditoria, o Auditor

Independente, fraudes, Balanço Patrimonial e as distorções relevantes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 AUDITORIA

Auditoria surgiu na Inglaterra por volta do século XIV, mas precisamente no ano de 1.314 quando se teve a necessidade de verificar e controlar os procedimentos e as informações que eram desenvolvidas com as atividades econômicas da época. Na época, a Inglaterra era dominadora dos mares e controlava todo o comércio mundial, onde, o país foi o primeiro a possuir as grandes companhias de comércio e também a primeira a implantar a taxaço do imposto de renda de acordo com o lucro de cada empresa.(Portal da Educação, 2018)

Com o desenvolver da revolução industrial e também da taxaço do imposto de renda, veio a influenciar mais ainda na aceleração da evolução. Esta evolução caminhou lado a lado com o desenvolvimento econômico, que ajudou as grandes empresas que na época já eram formadas pelos capitais das pessoas, daí se teve a necessidade de um controle adequado para a proteção do patrimônio das mesmas. (Portal da Educação , 2018)

Para Franco e Marra (2001, p.39) “A auditoria surgiu como consequência da necessidade de confirmação dos registros contábeis, em virtude do aparecimento das grandes empresas e da taxaço do imposto de renda, baseado nos resultados apurados em balanço”.

Segundo Sá (2002, p.) “É uma tecnologia contábil aplicada sistematicamente, sobre situações ou fenômenos patrimoniais da riqueza azindal, pública ou privada, sejam eles: ocorridos, por ocorrer ou prospectados e diagnosticados”.

Já no Brasil o surgimento se deu a parti do final da Segunda Guerra Mundial, quando as empresas Multinacionais começaram a instalar filiais no País. Com a instalação das multinacionais nos país, ouve uma grande contribuição para a vinda das filiais dos escritórios de auditoria, onde no exterior as mesmas já prestavam serviços, assim, sendo de grande ajuda para o avanço e o desenvolvimento da auditoria no Brasil. (Portal da Educação, 2018)

Podemos dividir a Auditoria em: Auditoria Interna e Auditoria Externa. A Auditoria interna é realizada pelo profissional devidamente capacitado, onde, o mesmo é funcionário da empresa

auditada. Já a Auditoria Externa é realizada por auditor independente, onde, o profissional de auditoria não faz parte do quadro de funcionários da empresa.

Segundo a NBC TA 200 item 3, “O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável”.

A auditoria surgiu a partir dessa necessidade de controlar os registros contábeis, as movimentações financeiras entre muitos outros fatores ocorridos na evolução da auditoria durante os anos.

2.2 AUDITOR INDEPENDENTE

De acordo com a NBC TA 200 item 13, “Auditor é usado em referência à pessoa ou pessoas que conduzem a auditoria, geralmente o sócio do trabalho ou outros integrantes da equipe do trabalho, ou, como aplicável, à firma”.

O exercício de auditoria independente é um privilégio dos contadores devidamente habilitados por meio de registro no Conselho Regional de Contabilidade, onde o contador é o profissional devidamente aprovado no curso superior de bacharel em Ciências Contábeis.

Segundo a IBRACON 2018, “O Auditor Independente exerce papel fundamental para assegurar credibilidade às informações financeiras de determinada empresa (entidade), ao opinar se as demonstrações financeiras preparadas pela sua administração representam adequadamente sua posição patrimonial e financeira e o seu desempenho e que a informação divulgada é completa”.

Portanto, o auditor independente trabalha para seus próprios clientes que na maioria das vezes são as sociedades anônimas e as empresas de grande porte, que por sua vez, são obrigadas a contratar os serviços do auditor independente. De acordo com o parágrafo 3º do art. 177 da lei n.6.404/1976: “As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela comissão de valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas à auditoria por auditor independente nela registrados”.

Hoje para se atuar como auditor independente, os interessados além de serem bacharel em

Ciências Contábeis e de estarem registrados como contadores no órgão responsável pela categoria, precisa-se estar registrado no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) e também no órgão que a instituição que o contratar estiver vinculada que podem ser a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados.

2.3 FRAUDE

A fraude é uma ação desonesta que é caracterizada pela adulteração ou falsificação de marcas, produto, documentos, etc. O principal proposito da fraude é de prejudicar e enganar as pessoas para garantir beneficio de terceiros. Segundo a NBC 240 Item 11, “Fraude é o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal”.

Crepaldi (2013 p.286) afirma que fraude pode ser caracterizar pelos seguintes motivos:

- a) Manipulação, falsificação ou alteração de registros ou documentos, de modo que modifiquem os registros de ativos, passivos e resultados; b) apropriação indébita de ativos; c) supressão ou omissão de transações nos registros contábeis; d) registro de transações sem comprovação; e e) aplicação de práticas contábeis indevidas.

As responsabilidades maiores pela prevenção e pela detecção da fraude são dos responsáveis pela administração e governança da empresa. É de suma importância que a administração dê prioridade na prevenção da fraude, o que pode diminuir a sua ocorrência, o que pode levar aos indivíduos a não cometer fraude por causa da grande facilidade de detecção e podendo levar o indivíduo a punição. (NBC TA 240 ITEM 4)

Dentro de todas essas informações, cabe ao auditor identificar algum indício de fraude ou de erro e averiguar a situação, realizando todos os procedimentos que lhe forem cabíveis, a fim de obter as informações necessárias sobre o assunto. (Xavier; Oliveira; Silva 2005).

2.4 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração Contábil que é realizada após os registros das movimentações financeiras das empresas em certo período. Onde, é informada toda a situação Patrimonial, ou seja, seus bens, direitos e obrigações. (Oliveira, Leandro 2018)

Segundo Padoveze (2014 p.7) “O conjunto de ativo e Passivo denominamos Balanço Patrimonial. O nome vem da ideia de equilíbrio entre o Ativo e o Passivo. Assim, o Ativo

compreende os bens e direitos, e o Passivo compreende as obrigações e o Patrimônio Líquido”.

O Balanço Patrimonial é a maneira de demonstramos todos os registros contábeis para que o empresário ou administradores possam utilizar as suas informações. Onde, por meio do Balanço Patrimonial podemos organizar e classificar as informações financeiras em etapas, facilitando a absorção das informações nesse contidas. (Oliveira, Leandro 2018)

O Balanço é constituído por duas colunas, onde a coluna da esquerda é a do Ativo e a da direita é a do Passivo. No lado esquerdo discriminamos os bens e os direitos das empresas, especificando cada componente e informando o seu valor monetário. No lado direito são discriminadas as obrigações que as empresas possuem com terceiros, por sua natureza e também por sua expressão Monetária. Ainda do lado direito discriminamos as contas do Patrimônio Líquido, onde são as obrigações com a empresa, que são os sócios que investiram na empresa e também os recursos que os acionistas destinaram para a mesma. (Só Contabilidade, 2018)

2.5 DISTORÇÕES RELEVANTES

O auditor é o profissional responsável por identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes, não importado a causa ou motivo se foram por fraude ou erro, por meio do entendimento da empresa e do seu ambiente, levando em conta também o controle interno da empresa, assim possibilitado um suporte para o planejamento e para a implementação das resoluções aos riscos localizados de distorção relevantes. (NBC TA 315 ITEM 3)

O auditor aplica os procedimentos de avaliação de riscos para disponibilizar uma base de informações para a avaliação do risco de distorção relevante nos níveis das demonstrações contábeis. A avaliação de riscos na maioria das vezes por si só, não fornecem evidências de auditoria suficiente e apropriada para suportar a opinião da auditoria. (NBC TA 315 ITEM 5)

Segundo a NBC TA 315 item 6, os procedimentos de avaliação de riscos incluem:

(a) indagações á administração, às pessoas apropriadas da auditoria interna (se houver essa função) e a outros na entidade que, no julgamento do auditor, possam ter informações com possibilidade de auxiliar na identificação de riscos de distorção relevante causados por fraude ou erro; (b) procedimentos analíticos; (c) observação e inspeção.

O auditor deve identificar e avaliar os riscos de distorção relevante nos níveis das

demonstrações contábeis, nos níveis da afirmação das classes de transações, saldos de contas e divulgações. A fim de fornecer um suporte para a elaboração e a execução dos procedimentos de auditoria. (NBC TA 315, ITEM 25).

A NBC TA 315 item 26, descreve que para este propósito, o auditor deve:

- (a) identificar riscos ao longo de todo o processo de obtenção do entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive controles relevantes relacionados com os riscos, e considerando as classes de transações, saldos de contas e divulgações (incluindo os aspectos quantitativos ou qualitativos dessas divulgações) nas demonstrações contábeis;
- (b) avaliar os riscos identificados e avaliar se eles se relacionam de forma generalizada às demonstrações contábeis como um todo e afetam potencialmente muitas afirmações;
- (c) relacionar os riscos identificados àquilo que pode dar errado no nível da afirmação, levando em conta os controles relevantes que o auditor pretende testar; e (d) considerar a probabilidade de distorção, inclusive a possibilidade de múltiplas distorções, e se a distorção potencial possa resultar em distorção relevante.

Para a NBC TA 540 item 10 e 11, Ao identificar e avaliar os riscos de distorção relevante, o auditor deve avaliar o grau de incerteza na estimativa associada a uma estimativa contábil. O auditor deve determinar se, no seu julgamento, alguma dessas estimativas contábeis identificadas como tendo alto grau de incerteza na estimativa gera riscos significativos.

Com base na NBC TA 540 item 12, quando forem identificados os riscos de distorção relevante, o auditor deve determinar:

- (a) se a administração aplicou adequadamente as exigências da estrutura de relatório financeiro relevante para a estimativa contábil; e (b) se os métodos para elaborar as estimativas contábeis são apropriados e foram aplicados de maneira uniforme e se as mudanças se houver nas estimativas contábeis ou no método de elaboração usado no período anterior são apropriados nas circunstâncias.

3 METODOLOIA

O referido trabalho foi desenvolvido utilizando a modalidade de pesquisa bibliográfica, levando em consideração uma abordagem qualitativa, pela qual podemos compreender como uma ligação entre o que é legítimo e o julgamento do pesquisador no que se diz respeito à análise e a argumentação. A interpretação junto com a atribuição dos significados são procedimentos da pesquisa qualitativa.

Esse trabalho teve como metodologia procurar referências sobre o tema, com suporte na comparação das informações de diferentes fontes através das normas, livros e também por meio

da internet, com o principal objetivo de aprofundar o conhecimento sobre todos os aspectos que envolvem a identificação de distorções relevantes no Balanço Patrimonial nas empresas com relação nas distorções relevantes encontradas pelo auditor independente na realização da auditoria.

Não tendo a intenção de manifestar uma conclusão mais precisa sobre os assuntos abordados no trabalho, o método abordado buscou utilizar uma pesquisa dos conceitos referentes aos tópicos abordados pelo tema, a fim de estabelecer novas ideias e considerações ao estudo do trabalho apresentado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O procedimento usado pelo auditor independente na identificação de distorções relevantes no balanço patrimonial, através das normas de auditoria, mostrou-se sob diferentes perspectivas a eficiência na localização de fraudes e erros, que são causados por terceiros, a fim de alterar as informações nelas contidas para beneficia-los. Onde o auditor tem responsabilidade de localizar e avaliar as informações para elaborar seu parecer com o intuito de reforçar o grau de confiança das informações.

No desenvolver do trabalho, ficou comprovado que o surgimento da auditoria teve grande influencia para manter os procedimentos adequados dentro das empresas, considerando os aspectos do auditor para analisar as informações que identifiquem possíveis distorções na auditoria. Tendo como grande importância à elaboração correta da opinião do auditor em relação à situação da empresa. Para aumentar o grau de confiança da informação para os seus administradores e acionistas.

Podemos visualizar que o auditor tem sempre que manter sua atenção na emissão do seu parecer, afim, que não corra o risco de apresentar informações incompletas ou erradas para firmar uma garantia de uma segurança maior, na hora de avaliar os procedimentos da auditoria. Tendo como principal argumento a identificação de fraudes ou erros existentes no balanço patrimonial, tomando as precauções necessárias para a realização da auditoria.

5 REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

"Balanço Patrimonial" em Só Contabilidade. Virtuuous Tecnologia da Informação, 2007-2018. Disponível em <http://www.socontabilidade.com.br/conteudo/BP.php>. Acesso em: 02 Out 2018

Auditoria - conceito – objetivos. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/auditoria.htm>. Acesso: 11 mar 2018

Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 200 – Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria.** Brasília, 2009. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso: 26 Set 2018

Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 240 – Responsabilidade do auditor em relação à fraude, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis.** Brasília, 2009. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso: 02 Out 2018

Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 315 – Identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente.** Brasília, 2009. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso: 02 Out 2018

Conselho Federal de Contabilidade. **NBC TA 540 – Auditoria de estimativas contábeis, inclusive do valor justo, e divulgações relacionadas.** Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>. Acesso: 06 Out 2018

Crepaldi, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil.** 9ª edi. São Paulo: atlas, 2013.

Franco, Hilário.; Marra, Ernesto. **Auditoria Contábil: Normas de Auditoria, Procedimentos e papéis de auditoria, Relatórios de Auditoria.** 4. Ed. São Paulo: atlas, 2001.

GIL, Antônio de Lourenço. **Auditoria da Qualidade; Auditoria, Qualidade e Fraudes – Novos Desafios.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1999. Disponível em: <http://www.univale.com.br/portalnovo/images/root/anaisadmix/5.pdf> acesso: 30 Ago 2018

Ibracon – **Quem é o Auditor.** Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detInstitucional.php?cod=22>. Acesso: 22 set 2018

Leandro Oliveira. **Balanço Patrimonial: O que é, para que serve e como analisar.** Disponível em: <https://capitalsocial.cnt.br/balanco-patrimonial/>. Acesso: 02 Out 2018

Colunista portal – educação. **Origem e Evolução da Auditoria.** Disponível em:
<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/conteudo/origem/24024>. Acesso em:
11 Mar 2018

SÁ, A. L. de. **Curso de Auditoria.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2002.